



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 235 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de Joinville/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 12 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Rita de Cassia Santos Figueiredo	57.356 - ENF
Téc. Danielle Cristina Ribeiro	486.870 - TE
Aux. Airton Pereira Machado	582.707 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Mara Lucia Monteiro	80.705 - ENF

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária